



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 37/2021 de 17 de junho de 2021.

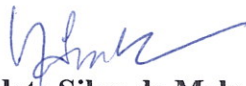
Dispõe sobre o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Estadual de Roraima, na modalidade presencial, no Campus de Boa Vista.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI, do Art.18 do Regimento Interno e considerando o Parecer CEE/RR Nº. 38/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, por 4 (quatro) anos, o Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Estadual de Roraima – UERR, com carga horária de 3.525 (três mil, quinhentos e vinte e cinco) horas, na modalidade presencial, em regime seriado, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima, no *Campus* de Boa Vista, localizado à Rua Sete de setembro, nº 231, Bairro Canarinho.

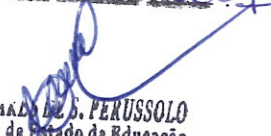
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O.E Nº 41005
EM 20/07/2021

HOMOLOGADO

08/07/2021


LILLA SOUZA DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

Resolução CEE/RR Nº 37/2021

Av. Santos Dumont, 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340 – Boa Vista-RR

E-mail: cee.rr@hotmail.com

Site: www.cee.rr.gov.br